

Pedro Passos condenado a dois anos por grilagem

ANA MARIA CAMPOS

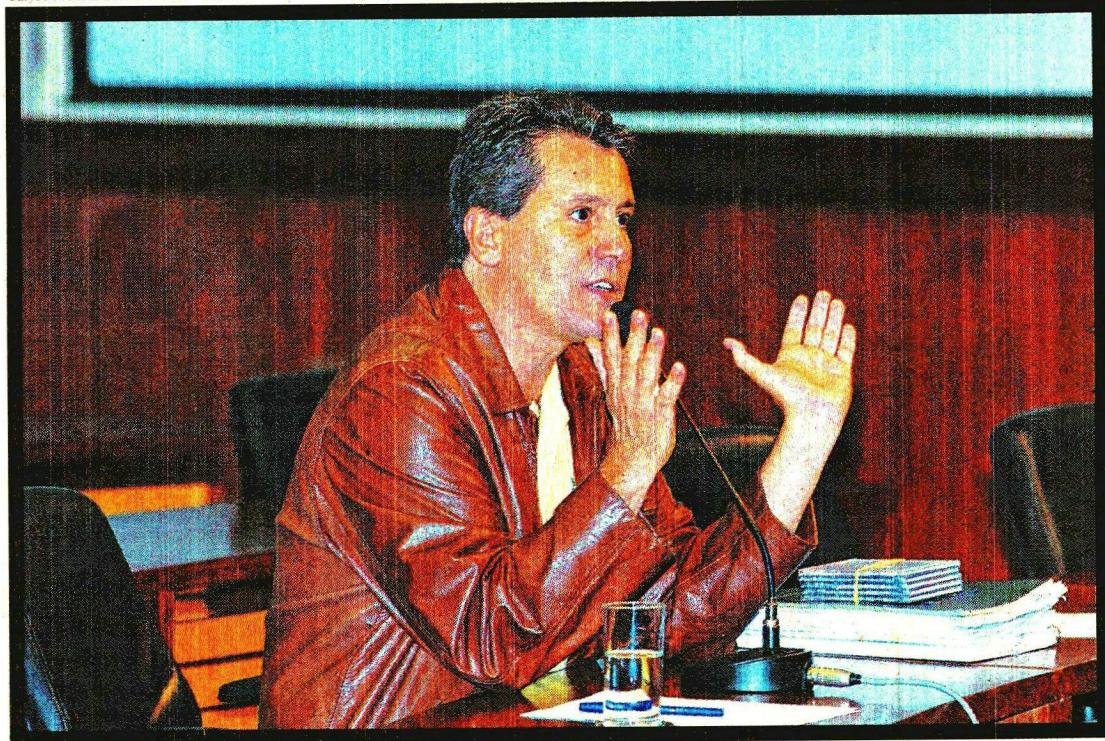
O ex-deputado distrital Pedro Passos (PMDB) e seus irmãos Eustáchio, Márcio e Alaor Passos foram condenados a dois anos de reclusão, em regime aberto, por parcelamento ilegal do solo. A pena poderá ser substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa de 60 salários mínimos, ou seja, R\$ 27.900. Um recurso do Ministério Público local foi julgado procedente ontem por unanimidade na 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O processo se refere à constituição do condomínio Vivendas Colorado II, na região de Sobradinho. Em primeira instância, eles foram absolvidos, mas os desembargadores consideraram que havia prova suficiente para condená-los em penas previstas na Lei 6.766/79. O desembargador Roberval Belinati pediu uma pena maior, de quatro anos e dois meses de reclusão, em regime semi-aberto, e pagamento de multa de 80 salários mínimos (R\$ 37.200). Mas foi vencido pelos votos dos desembargadores Sérgio Rocha e Arnoldo Camanho, que pediram uma condenação mais baixa.

Na denúncia, o Ministério Pùblico sustenta que os Passos forneceram a terra e elaboraram as plantas do loteamento para que Ubirajane e Germano Carlos Alexandre promovessem a venda dos terrenos. O condomínio foi constituído numa área de 11 hectares dividida em 93 lotes de mil metros quadrados. Em troca, os quatro irmãos recebiam 70% do lucro por meio de terrenos e notas promissórias. A denúncia integra um conjunto de ações protocoladas pelo Ministério Pùblico com base em investigação própria e também com o resultado da CPI da Grilagem, ocorrida em 1995, na Câmara Legislativa.

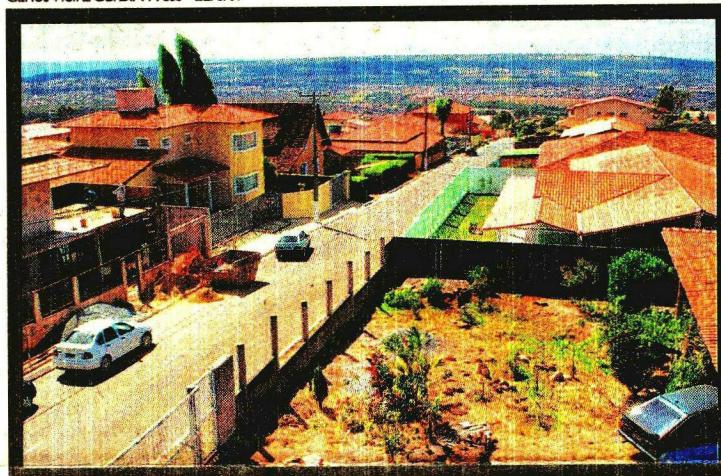
Na mesma sessão de ontem, os desembargadores rejeitaram uma outra ação penal com conteúdo semelhante contra os Passos, mas

Carlos Moura/CB/D.A Press - 6/6/08



PASSOS ACREDITA EM MOTIVAÇÃO POLÍTICA: "PARECE QUE ESTÃO COM RECEIO DE QUE EU SEJA ELEITO NOVAMENTE"

Carlos Vieira/CB/D.A Press - 22/6/07



CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO II: POSSÍVEL PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO

relacionada ao Condomínio Setor de Mansões Rurais Sobradinho, quadra 29-C. Por maioria, a 2ª Turma Criminal considerou que não havia provas suficientes para responsabilizá-los pela implantação do loteamento. A defesa de Passos afirma que a CPI da Grilagem teve caráter político e muitas informações foram

levantadas a partir do depoimento de Ubirajane e Germano, mas os dois teriam mudado a versão na Justiça.

Para Pedro Passos, a condenação também tem um viés político. "Essas histórias sempre voltam quando chega perto da eleição. Parece que estão com receio de que eu seja eleito novamente",

provoca o ex-distrital. No segundo mandato parlamentar, em 2007, ele renunciou para evitar um processo de cassação que poderia torná-lo inelegível por oito anos a partir de 2010. Passos era acusado de beneficiar a empreiteira Gautama e foi preso durante a Operação Navalha. Mas não foi denunciado pelo Ministério Pùblico Federal, que cuidou da investigação sobre a empreiteira baiana. Na avaliação do ex-distrital, não há motivo para preocupação quanto à condenação de ontem.

Ele pretende recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) porque afirma que não tem qualquer relação com o condomínio Vivendas Colorado II e também avalia que não há mais como aplicar qualquer penalidade devido ao tempo decorrido desde a criação do loteamento, por conta da prescrição. O Ministério Pùblico do Distrito Federal também deverá recorrer contra a absolvição no caso do condomínio Setor de Mansões Rurais Sobradinho.